



GOVERNO DE  
**IMBITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD**

## Exposição de Motivos nº 03 – SEAD

Imbituba, 03 de abril de 2024.

Exmo. Senhor  
**Rosivaldo da Silva Júnior**  
D.D. Prefeito Municipal  
Imbituba/SC

**Assunto:** Exposição de motivos sobre Projeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito;

Encaminhamos a superior deliberação de Vossa Excelência à anexa minuta de proposição que dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis, veículos inservíveis e/ou obsoletos e dá outras providências.

Justifica-se o presente, tendo em vista a existência de maquinários e veículos inservíveis para a administração Pública Municipal, tornando-se oneroso o uso desses equipamentos para tal finalidade em razão do alto custo de manutenção e consertos, necessário se faz efetuar a venda dos mesmos através do devido processo legal, qual seja, Leilão Público.

*(assinado eletronicamente)*

**Sinara Ramos**

Secretário Municipal de Administração